

DECISÃO COREN/PR Nº 41/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Nossa Senhora das Graças*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 633ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Nossa Senhora das Graças* de Curitiba/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Nossa Senhora das Graças* de Curitiba/PR, realizada entre os dias 20 e 24 de maio de 2019, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Adriane Hoffmann Galvão	Coren-PR 371985	Enfermeiro
Ana Paola Geronasso	Coren-PR 582039	Enfermeiro
Silmara Costonski Carreira	Coren-PR 348209	Enfermeiro
Vera Lucia Zanardo	Coren-PR 513857	Enfermeiro
Maria Fernanda dos Reis da Costa	Coren-PR 502145	Enfermeiro
Ana Caroline Vieira	Coren-PR 380720	Enfermeiro

Alessandra de Jesus Oliveira	Coren-PR 126928	Técnico de Enfermagem
Karine Mainardes	Coren-PR 1069762	Técnico de Enfermagem
Valéria Nunes de Assis	Coren-PR 890120	Técnica de Enfermagem
Reverson de Castro Hanning	Coren-PR 403557	Técnica de Enfermagem
Gracieli de Matos Klidzio	Coren-PR1047198	Técnica de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Tatiane de Oliveira Martins	Coren-PR 264483	Enfermeira
Viviane Teresinha Padilha	Coren-PR 265543	Enfermeira
Silvia dos Santos Almeida Fugie	Coren-PR 650389	Técnico de Enfermagem
Yasmin Veiga de Souza	Coren-PR1203185	Técnico de Enfermagem
Silvia Przewdzeciki	Coren-PR 552522	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária